

GESTOR/A DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal), tem aberto um concurso para a contratação de um/a Gestor/a de Ciência (Research Manager), ref.^a CES/28/2022-RM-TRACE, no âmbito do projeto TRACE – Tracing Queer Citizenship over Time: Ageing, ageism and age-related LGBTI+ politics in Europe – Grant Agreement 101044915 – financiado pela União Europeia no âmbito do Conselho Europeu de Investigação e coordenado por Ana Cristina Santos, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais e Humanidades

a. Descrição do Projeto:

TRACE – Tracing Queer Citizenship over Time: Ageing, ageism and age-related LGBTI+ politics in Europe
In recent years, ageing has been considered a priority area in both governmental policies and research agendas. Sitting at the intersection between Gender and LGBTI Studies, on the one hand, and Age, Ageing and Life Course Studies on the other, and bringing together distant memories and the current daily management of intimate life, TRACE sociologically explores the impacts in later life of growing up in a time when legal recognition was not available for LGBTI+ people. TRACE will pay particular attention to issues related to health and well-being, care and intimacy.

Taking queer citizenship as a set of criteria through which democracies can be evaluated, TRACE also explores the extent to which the EU has influenced local political and socio-legal advancements in LGBTI+ rights, narratives and experiences over time. To respond to this aim, TRACE develops an innovative age-sensitive, analytical lens focused on ageing, ageism and age-related LGBTI+ politics through which progress and backlash in countries that experienced substantial changes in their intimate citizenship regimes will be investigated.

Expected duration of project execution: 60 months, starting January 1, 2023

b. Critérios de admissão obrigatórios:

1. Detentores/as de um diploma de Licenciatura e/ou mestrado em Ciências Sociais ou Humanidades (ver condições associadas na alínea 1A).

1A. Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- reconhecer os graus do/a candidato/a e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, só pode proceder à assinatura do contrato depois de o/a candidato/a obter o reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. O/A candidato/a

selecionado/a deverá entregar o reconhecimento do grau no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais. Decorridos os 30 dias, o júri pode decidir: 1. prorrogar o prazo para o/a candidato/a comprovar o reconhecimento; 2. atribuir o contrato ao segundo lugar; 3. ou não conceder o contrato.

c. Descrição geral e temática do perfil do/a candidato/a:

O/A candidato/a deve possuir experiência em gestão de projetos, valorizando-se a flexibilidade, espírito de iniciativa, disponibilidade para viajar, capacidade de trabalho em equipa, de cumprimento de prazos e de desenvolvimento de tarefas diversas de secretariado, coordenação e organização. O domínio da língua inglesa e portuguesa, falado e escrito, é uma condição fundamental.

d. Critérios de avaliação:

1. Licenciatura ou Mestrado em Ciências Sociais ou Humanidades (10%);
2. Experiência comprovada de trabalho em gestão de projetos de investigação (30%);
3. Interesse comprovado na área temática do projeto (10%);
4. Conhecimentos do enquadramento legal e dos procedimentos administrativos no âmbito de financiamento europeu a projetos de investigação (25%);
5. Domínio da língua inglesa e da língua portuguesa (15%);
6. Autonomia, espírito crítico e interesse em integrar equipas internacionais e multidisciplinares (10%).

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

e. Plano de trabalhos:

A atividade principal a desempenhar pelo/a candidato/a selecionado/a consiste no apoio à concretização das tarefas científicas, bem como no contributo para outras atividades que se insiram nos objetivos gerais do projeto. O/A candidato/a selecionado/a irá trabalhar diretamente com a Investigadora Responsável, apoiando a equipa nas tarefas de: a) gestão administrativa e financeira; b) acompanhamento e planificação da execução das atividades e cumprimentos de prazos (ex. organização de eventos científicos; apoio logístico e de secretariado; apoio ao planeamento do trabalho de campo, entre outras); c) manutenção do portal web do projeto e implementação da estratégia geral de comunicação; d) avaliação e gestão de riscos de implementação do projeto.

f. Natureza do contrato e montante do salário mensal:

1. Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, (celebrado ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea h) do n.º 2 e n.º 3 do art. 140º do Código do Trabalho), sendo que durará pelo tempo necessário à satisfação das necessidades temporárias que o justifiquem, do projeto TRACE, e disponibilidade orçamental. O trabalho a desenvolver será enquadrado num plano de atividades, necessárias realizar durante a execução do projeto TRACE, com avaliação anual do desempenho pela coordenadora do projeto e do CES, do qual dependerá a continuação do contrato.

2. O salário líquido mensal será de 1.450 euros, com direito ao subsídio de férias e de Natal e ao subsídio de alimentação, de acordo com o Código de Trabalho.

g. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Código de Trabalho Lei N.º. 7/2009, de 12 de fevereiro (e alterações subsequentes).

h. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais, em Coimbra, Portugal, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica de Ana Cristina Santos, a Investigadora Responsável.

i. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e, em caso de candidatos/as com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas presenciais ou remotamente. Quando aplicados os dois métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

Na entrevista, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com o curriculum e experiência prévia, será avaliada a capacidade do/a candidato/a integrar o projeto, análise e pensamento crítico, motivação e interesse e comunicação e expressão verbal em português e inglês.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

O Centro de Estudos Sociais reserva-se o direito à não contratação, no caso de nenhum dos/das candidatos/as corresponder ao perfil desejado.

j. Composição do Júri de Seleção:

- Ana Cristina Santos (Presidente do Júri)
- Silvia Maeso (Vogal Efetivo)
- Miguel Cardina (Vogal Efetivo)
- Madalena Duarte (vogal suplente)
- Bruno Sena Martins (vogal suplente)

k. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública. Após a receção do resultado, os/as candidatos/as dispõem de 10 dias úteis para solicitarem esclarecimentos ou apresentarem uma reclamação aos resultados em sede de audiência prévia.

l. Período para apresentação de candidaturas:

11 de novembro 2022 a 31 de dezembro de 2022 (O Júri decidiu prolongar o prazo de receção de candidaturas)

「Edital」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

m. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- 1) uma carta de motivação em inglês, com indicação da referência do concurso (CES/28/2022-RM-TRACE), endereço de correio eletrónico e telefone de contacto;
- 2) Curriculum Vitae detalhado;
- 3) Cópias de documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne os critérios de admissão, conforme o ponto b. deste edital, nomeadamente:
 - a. Cópia do certificado de licenciatura e/ou mestrado, com indicação da classificação final;
- 4) Outros documentos considerados relevantes para a candidatura ou critérios de elegibilidade.

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para concursos@ces.uc.pt durante o período de candidatura. O assunto do e-mail deve ser "CES/28/2022-RM-TRACE - NOME DO/A CANDIDATO/A". A candidatura será considerada entregue após o recebimento de um e-mail de confirmação nos dias seguintes.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Igualdade de oportunidades:

O CES rege-se e aplica a Lei nº 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação.

Proteção de dados:

Ao candidatar-se está a concordar com a utilização no CES dos seus dados pessoais para efeitos exclusivos do presente concurso, incluindo o contacto direto por parte dos serviços administrativos do CES e as condições de publicitação de resultados e envio dos mesmos a todos/as os/as candidatos/as, de acordo com o RGPD.

Contacto:

Centro de Estudos Sociais
Colégio S. Jerónimo, Apartado 3087
3000-995 Coimbra, Portugal
concursos@ces.uc.pt

